

08 09 04

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RQ 1428/2004

REQUERIMENTO Nº

(Da Sra. Deputada Arlete Sampaio)

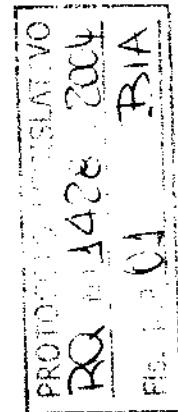
Requer informações à Secretaria de Estado de Educação sobre a situação dos projetos apresentados ao FNDE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 60, inciso XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 40, I, alíneas "a" e "b" do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal as seguintes informações:

1. Que problemas impediram o Distrito Federal de receber, até o momento, a assistência financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação referente aos seguinte projetos?

- a) educação de jovens e adultos – Processo nº 23400.000897/2004-04 – no valor de R\$ 1.269.318,60;
- b) educação pré-escolar – Processo nº 23400.001822/2004-32 - no valor de R\$ 1.248.033,00;
- c) ensino fundamental – Processo nº 23400.001826/2004-26 – no valor de R\$ 541.728,00;
- d) programa Paz nas Escolas – Processo nº 23400.009453/2004-26 – no valor de R\$ 541.728,00;



e) ensino fundamental – Processo nº 23400.015448/2004-52 – no valor de R\$ 43.243,20.

2. A Secretaria de Educação corre risco de perder os prazos, deixando assim de receber os recursos no ano de 2004?
3. Que falhas foram detectadas pelo FNDE nestes projetos que os impediram de serem aceitos?
4. Que medidas a Secretaria está tomando para corrigir estas falhas?
5. Quais são os órgãos, na Secretaria de Educação, responsáveis pela preparação e apresentação dos projetos ao FNDE?
6. O Distrito Federal apresentou outros projetos ao FNDE em áreas para as quais está habilitado? Quais? Qual a situação destes projetos?
7. Há alguma área que, mesmo habilitado, o Distrito Federal não encaminhou pleitos ao FNDE? Caso a resposta seja afirmativa, por quê?

JUSTIFICAÇÃO

Problemas nos projetos apresentados pela Secretaria de Estado de Educação estão dificultando o repasse de recursos do FNDE ao Distrito Federal. Foram apresentados projetos solicitando assistência financeira para desenvolvimento de projetos na educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos e ensino especial. No entanto, de um total de R\$ 14.504.759,20 solicitados, foram liberados até agora R\$ 179,299,89. O restante dos recursos não teve ainda sua liberação recomendada pelo FNDE em razão de problemas nos projetos apresentados pela Secretaria de Educação.

O requerimento que ora apresentamos visa solicitar informações sobre a natureza destes problemas e se eles serão sanados a tempo do DF se habilitar a receber os recursos ainda este ano. Essa nossa preocupação faz sentido, uma vez que nos termos do “Manual de Orientações para Assistência Financeira e Programas e Projetos Educacionais – 2004” do FNDE (disponível no sítio eletrônico www.fnde.gov.br), pode-se ler:

"Caso sejam identificadas falhas na documentação apresentada, será emitido expediente ao interessado, contendo orientações e prazo para sua complementação ou correção. Após corrigidas as falhas identificadas, a documentação poderá ser reapresentada, devidamente acompanhada da cópia do expediente de devolução, desde que no prazo estipulado pelo FNDE, sob pena de indeferimento do pleito".

A assistência financeira é processada mediante solicitação da Secretaria por meio da apresentação de projetos educacionais que são habilitados pelo FNDE conforme critérios definidos pelo MEC. Os projetos do Distrito Federal, no entanto, em virtude de problemas na sua preparação, não passaram sequer pela primeira etapa de análise, encontrando-se ainda com os técnicos da Secretaria para correção de falhas.

Ora, apesar do Distrito Federal ser atualmente uma das unidades da federação com o maior volume de recursos para aplicar em educação, não é aceitável que venha a abrir mão de fontes adicionais, disponibilizados pelo Governo Federal, para dar uma educação de qualidade à nossa população.

Em razão da importância desta questão, solicitamos dos senhores deputados a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de 2004.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT